



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 1319/21

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Indicação nº 1319/2021 - Providências necessárias para convocar, nomear e dar posse os aprovados ao Cargo de Enfermeiro, unidade: UGA-I - Hospital Heliópolis,

OFÍCIO G.S. nº 1319/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

ROGER WILLIANS DA FONSECA

DD. Subsecretário de Articulação Política

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 1319/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1319 de 2021, de autoria do Deputado Coronel Telhada, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, as providências necessárias para convocar, nomear e dar posse aos aprovados no concurso público no cargo de Enfermeiro, da UGA I - Hospital Heliópolis (Edital nº 46/2015) - I.E. nº 03/2015.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Recursos Humanos, órgão técnico competente desta Pasta, informo o que segue:

Em síntese, a Indicação refere-se ao aproveitamento de 195 candidatos remanescentes habilitados no certame que, atendendo às convocações desta Pasta (tendo em vista Despacho Governamental de 07/09/2018, 13/09/2018 e 22/09/2018), anuíram às vagas ofertadas ao longo do ano de 2019 para diversas unidades da Administração Direta, mas não tiveram suas nomeações publicadas em Diário Oficial do Estado - D.O.E. até o término da vigência do referido certame, impedindo o prosseguimento dos trâmites para ingresso dos candidatos ao cargo pretendido por esta Secretaria.

O concurso em questão foi homologado em D.O.E. de 18/01/2017, possuindo inicialmente validade de 02 (dois) anos, sendo prorrogado por igual período, conforme publicação em D.O. E. de 19/10/2018, portanto com término de vigência em 17/01/2021.

Sendo assim, findo o prazo de validade do concurso em questão, ficam prejudicadas as nomeações dos referidos candidatos.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Lembramos que, conforme enunciado no Parágrafo Único, do artigo 32, do Decreto nº 60.449 /14, "aqueles aprovados além do número de vagas disponibilizadas no edital de abertura do concurso público, durante o prazo de validade do respectivo concurso, passarão a compor a lista de candidatos remanescentes", estando sujeitos, s.m.j., apenas à expectativa de direito à nomeação, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração, observadas a Lei Complementar Federal 101-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Por fim, especificamente em relação ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, informamos que, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública, esta Secretaria Estadual de Saúde foi autorizada em caráter excepcional, por meio de Despacho do Governador, publicado em D.O.E. de 04/04/2020, a adotar as providências necessárias para contratação temporária de 1.185 profissionais de saúde, mediante convocação de candidatos remanescentes de concurso público em vigência e/ou abertura de processo seletivo, para atuarem em diversas unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS, desta Pasta, salientando o caráter emergencial dessas contratações

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 01 de maio de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

